



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1093 DE 27 DE JUNHO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 54.264,19 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.856,00
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.154,19
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.254,00
0.1.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta - Exercício	

TOTAL

R\$ 54.264,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000220	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.803,27
0.3.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000220	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	24.856,00
0.3.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000390	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.254,00
0.3.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

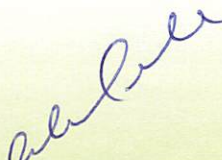
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001240	09.001	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
06.182.00142-001		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.350,92
0.3.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 54.264,19**

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e onze (27/06/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Falta o Decreto

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.093**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº315

Data: De 01 a 15 de julho de 2011

Página: nº06